Natal, 18 de setembro de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Proíbe a limitação de uso de passagens diárias nos cartões de bilhetagem eletrônica do sistema de transporte público de Natal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida a limitação de uso de passagens diárias nos cartões de bilhetagem eletrônica utilizados no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Natal.

Art. 2º - Os cartões de bilhetagem eletrônica, emitidos pela empresa operadora do sistema, deverão permitir ao usuário o uso de passagens diárias sem qualquer restrição quanto à quantidade de passagens que podem ser utilizadas no mesmo dia.

Art. 3º - Fica revogada qualquer legislação ou regulamentação municipal que estabeleça a limitação de uso de passagens diárias nos cartões de bilhetagem eletrônica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

A limitação de uso de passagens diárias nos cartões de bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Público de Natal tem sido uma prática que prejudica os usuários do sistema. O sistema de integração, que permite que até quatro passagens diárias sejam debitadas no cartão e, em contrapartida, rendam quatro passagens gratuitas, é uma medida que visa incentivar o uso do transporte público.

No entanto, a limitação imposta restringe a liberdade de deslocamento dos cidadãos que dependem do transporte público. Em muitos casos, as pessoas precisam utilizar mais de quatro passagens em um único dia, seja por motivos de trabalho, estudo ou compromissos pessoais.

Este projeto de lei busca eliminar essa limitação, garantindo que os cidadãos tenham a flexibilidade de utilizar o transporte público de acordo com suas necessidades diárias. A possibilidade de uso ilimitado de passagens diárias também promove a eficiência do sistema ao permitir que os passageiros escolham o melhor itinerário para suas viagens sem restrições artificiais.

Além disso, a revogação de qualquer legislação ou regulamentação que estabeleça essa limitação é necessária para assegurar a eficácia desta Lei.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa aprimorar o sistema de transporte público de Natal, tornando-o mais acessível e eficiente para todos os cidadãos.